Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Classe Única de Cotas do RED NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 57.690.544/0001-40)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ nº 39.669.186/0001-01

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do RED NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do RED NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

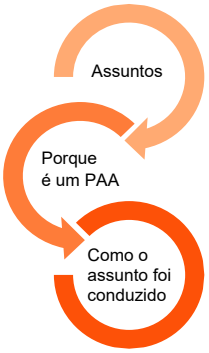
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Nota 6) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios decorrentes de contratos, custodiados pela administradora, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(e) e 6(e). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos de cessão de crédito e da liquidação financeira dos contratos pagos; • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações; • Realizamos o entendimento das políticas, metodologias e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos ativos ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base dedados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 02 de abril de 2026 | 22:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

RED NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.690.544/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**56**	**0,05**
Disponibilidades	56	0,05
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**7.806**	**7,65**
Títulos públicos federais	12	0,02
Certificado de depósito bancário	6.476	6,34
Fundos de investimento em renda fixa	1.318	1,29
Direitos creditórios (Nota 6)	**95.721**	**93,77**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	98.614	96,60
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.f)	(2.893)	(2,83)
Outros valores	**1**	**-**
Despesas antecipadas	1	-
Total do ativo	**103.584**	**101,47**
Passivo		
Valores a pagar	**1.500**	**1,47**
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.g)	1.000	0,97
Taxa de cobrança	442	0,43
Taxa de administração e gestão	36	0,04
Despesas do sistema financeiro	16	0,02
Taxa de custódia	6	0,01
Total do passivo	**1.500**	**1,47**
Patrimônio líquido	**102.084**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**103.584**	**101,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RED NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.690.544/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do período	De 19/05/2025 a 31/12/2025
Direitos creditórios (Nota 6)	**6.471**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.e)	2.709
Resultado nas negociações (Nota 6.d/6.e)	6.655
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f)	(2.893)
Títulos públicos federais (Nota 5)	**-**
Receitas	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**139**
Reconhecimento de ganhos	139
Títulos privados (Nota 5)	**678**
Reconhecimento de ganhos	1.542
Ajuste a valor justo	(864)
Demais despesas	**(1.204)**
Despesa com consultoria jurídica	(488)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(441)
Taxa de administração (Nota 14)	(163)
Taxa de gestão (Nota 14)	(53)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14)	(33)
Despesas do sistema financeiro	(26)
Resultado liquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**6.084**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

RED NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.690.544/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	De 19/05/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período (Nota 11.a)	**20.000**
Emissão inicial representado por 20.000,00 cotas a R$ 1.000,000000 cada	20.000
Resultado liquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**6.084**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**76.000**
Representado por 77.375,93 cotas	76.000
Variação decorrente da movimentação de cotas	**76.000**
Patrimônio líquido no final do período	**102.084**
Representado por 97.375,93 cotas a R$ 1.048,344943 cada	102.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

RED NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - RE
CNPJ: 57.690.544/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 19/05/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do periodo	**6.084**
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa	
Rendimento dos direitos creditórios	(1.689)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(323)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(2)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	2.893
Taxa de cobrança não liquidada	442
Taxa de administração e gestão não liquidadas	36
Taxa de custódia não liquidadas	6
Resultado do período ajustado	**7.447**
Variação de ativos e passivos	
Direitos creditórios	(96.925)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(1.316)
Títulos públicos federais	(12)
Títulos privados	(6.153)
Despesas antecipadas	(1)
Redução/aumento demais valores a pagar	1.016
Caixa líquido das atividades operacionais	**(95.944)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	96.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**96.000**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**56**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	56
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**56**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

RED NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.690.544/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **RED NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos – Responsabilidade Limitada ("Fundo")** foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 19 de maio de 2025.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo Fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 19 de maio de 2025 e o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2025, por esse motivo as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 2 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação de receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

i. Recebíveis de direitos creditórios

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

ii. Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo "A", descrito no item "a". O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;

ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

iii. Ativos Distressed

Ativos com características de NPL (vencidos e não performados no momento da aquisição ou reconhecimento inicial), são registrados pelo seu valor de custo, uma vez que se trata de ativos que não possuem dados observáveis para mensuração. Estes ativos são avaliados pelo gestor no momento do reconhecimento inicial e reavaliados em periodicidade máxima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nos casos em que seja observado eventos que piorem a expectativa de recebimento, a provisão poderá ser aplicada de acordo com a probabilidade de recuperabilidade dos ativos:

- Baixa recuperabilidade a provisão corresponderá ao valor de custo do título; e
- Média recuperabilidade a provisão corresponderá a 50% do valor de custo.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalente de caixa

No período findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 56 e está representado por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**12**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	3	12	Acima de 1 ano
Títulos privados	**6.400**	**6.476**	
Certificado de depósito bancário	6.400	6.476	Sem vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**1.101**	**1.318**	
FIF Laser Soberano REF DI LP **(a)**	1.058	1.200	Sem vencimento
FIR Petra Liquidez **(b)**	43	118	

a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 1,18% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. O fundo tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, sem modificação de opinião.

b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,12% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 03 de novembro de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Banco Finaxis S.A. Seu objetivo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), no médio

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

e longo prazo, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 19/05/2025 (¹) a 31/12/2025
Cotas de fundos de investimento	139
Títulos privados	678
Total	**817**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

6. Direitos creditórios

Fundo poderá adquirir direitos creditórios decorrentes de:

i. operações performadas ou não performadas;
ii. operações de compra e vendas de mercadorias já entregues;
iii. operações de serviços já prestados ou a serem prestados;
iv. operações consubstanciadas em cédulas de crédito bancário;
v. operações de cartões de crédito;
vi. operações de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações constituídas; e
vii. por equiparação, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Os direitos creditórios serão representados por cheques, duplicatas, Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), faturas de produtos e de serviços, Notas Comerciais, CCBs com correspondente endosso em preto, bem como os instrumentos de constituição das garantias e garantias parciais, ou por quaisquer outros títulos, contratos ou documentos representativos de crédito, incluindo-se direitos de crédito baseados em decisões judiciais, junto com todos os demais documentos suficientes à comprovação da existência, validade e cobrança dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 - 30**	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 180**	**181 - 360**	**A**
Confissão de dívidas	A vencer	3.580	8,05%	1.738	(4)	-	-	-	539	132	
Contrato	A vencer	66.374	14,88%	58.188	(75)	500	68	82	-	1.000	56
Contrato	Vencidos	36.687	-	38.688	(2.814)	-	-	942	1.320	21.250	15
Total		**108.641**		**98.614**	**(2.893)**	**500**	**68**	**1.024**	**1.859**	**22.382**	**72**

No período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

Composição dos maiores cedentes

A composição dos maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	**Quantidade**	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**% direitos creditórios**	**Provisão**
Cedente 1	5.369	37.311	38.688	75.999	77,07%	(2.885)
Cedente 2	12	21.615	-	21.615	21,92%	(8)
Cedente 3	1	1.000	-	1.000	1,01%	-
Total	**5.382**	**59.926**	**38.688**	**98.614**		**(2.893)**

b) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, ao critério de elegibilidade a seguir relacionado, que deverá ser validado pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios vincendos e vencidos;
ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios suportados por documentos emitidos por suporte analógico ou a partir dos caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que conste a assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido;
iii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cujos cedentes estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, com ou sem coobrigação dos cedentes; e
iv. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cujos sacados estejam inadimplentes com o Fundo.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

c) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 6.655 é composto por:

i. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 6.655; e

d) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período findos em 31 de dezembro de 2025:

Direitos creditórios	De 19/05/2025 (¹) a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
(+) Aquisições	192.823
(-) Liquidações	(103.572)
(+) Rendimentos	9.364
Saldo final	**98.614**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

e) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor recuperável estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	59.926	500	68	82	539	1.132	57.605
Provisão para perdas no valor recuperável	**(79)**	**(5)**	**-**	**(1)**	**(3)**	**-**	**-**
Vencidos	38.688	-	-	942	1.320	21.250	15.176
Provisão para perdas no valor recuperável	**(2.814)**	**-**	**-**	**(942)**	**-**	**(1.273)**	**(599)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	De 19/05/2025 (¹) a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
Constituição	(2.893)
Saldo final	**(2.893**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

f) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 1.000, refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

No período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)
De 19/05/2025 (*) a 31/12/2025	80.079	1.048,34	4,83%
Em 19/05/2025 (*)		1.000,00	

(*) data de início da subclasse de cotas.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão e resgate de cotas

a) Emissão e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na emissão e integralização de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo emitiu 97.375,93 cotas no valor de R$ 96.000.

b) Subordinação mínima

A subordinação do Fundo deverá ser de, no mínimo, 10% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas, sendo que as cotas subordinadas júnior representarão, no mínimo, 5% do patrimônio líquido, ou seja, a relação mínima equivalente a 111,11% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores.

No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júnior representarão 10% do patrimônio líquido, ou seja, a relação mínima equivalente a 111,11%.

c) Resgates de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, por meio de correspondência escrita ou eletrônica encaminhada à administradora, observado o disposto no regulamento. Não haverá carência para solicitação de resgates.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas será de 1 dia corrido, contados da data de recebimento da solicitação pela administradora, utilizando-se a cota de fechamento de D-1 do dia do efetivo pagamento.

Para fins de resgate deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento do resgate.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

No período de 19 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

12. Negociação de cotas

As cotas não podem ser objeto de cessão ou transferência de titularidade, exceto nos casos previstos no regulamento.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Agente de cobrança:	Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, escrituração e controladoria, será devida uma taxa de administração paga pelo Fundo equivalente à soma dos valores calculados, considerando os valores mínimos mensais, conforme as tabelas abaixo:

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa ao ano
Administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria de ativo e passivo	Até R$ 1.600.000	0,32%
	De R$ 1.600.000 até R$ 2.000.000	0,27%
	De R$ 2.000.000 até R$ 3.000.000	0,25%
	De R$ 3.000.000 até R$ 4.000.000	0,22%
	De R$ 4.000.000 até R$ 5.000.000	0,20%
	De R$ 5.000.000 até R$ 6.000.000	0,18%
	Acima de R$ 6.000.000	0,16%
	Acrescido de R$ 6,4 trimestralmente	

Mínimos mensais	Valores
De janeiro/2025 até março/2025	R$ 393
De março/2025 até junho/2025	R$ 362
De julho/2025 até setembro/2025	R$ 331
De outubro/2025 até dezembro/2025	R$ 300
A partir de janeiro/2026	R$ 269

Os percentuais da taxa de administração serão aplicados sobre o patrimônio líquido do fundo de D-1, diariamente, à razão de 1/252, em cascata.

Para os serviços de gestão, a gestora fará jus a uma remuneração abaixo indicada, paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, observando-se o seguinte:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa ao ano	Mínimo mensal
Gestão	Em todas as faixas de patrimônio líquido	0,10%	R$ 6

A taxa de administração e gestão será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252, em cascata.

Os valores serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo por lei.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	De 19/05/2025 (1) a 31/12/2025
Taxa de cobrança	(442)
Taxa de administração	(163)
Taxa de gestão	(53)
Taxa de custódia	(16)

(1) data de início das atividades do Fundo.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Remuneração de prestadores de serviços

O Fundo incorreu nas seguintes despesas com partes relacionadas referentes à prestação de serviços de administração, gestão e custódia:

Serviço	Despesa	Valores a pagar
Administração	163	28
Gestão	53	9
Custódia	16	6

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

c) Aquisição de direitos creditórios

O Fundo realizou operações de aquisição de direitos creditórios cujo cedente é fundo sob a mesma administração da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gestão da Solis Investimentos Ltda.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível estão estimadas em R$ 2.878..

18. Alterações estatutárias

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda (“Solis”) e a Patria Investimentos Ltda. (“Patria”), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Docusign Envelope ID: DF06C5ED-B6C9-41F4-B3E6-1D78E7CD52CB

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****